

Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Monte Carlo - SC.

ADITIVO Nº 01/2013 DO EDITAL Nº 001/2013

"ABRE INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMERSON RAYZEL DA CRUZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, com base na **Lei n. 8.069/90** e na **Lei Municipal nº 23/2007**, com suas alterações posteriores, que estão abertas as Inscrições de Candidatos para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município.

1- DADOS INTRODUTÓRIOS:

- 1.1. **Prazo para Inscrição:** de 24/10/2013 a 13/11/2013
- 1.2. **Local de Inscrição:** Prefeitura Municipal - Departamento Tributário
- 1.3. **Horário:** 08h00min às 18h00min horas.
- 1.4. **Número de Cargos:** 02 (dois) Conselheiros mais cadastro de reserva.
- 1.5. **Período do Mandato:** até 04/10/2015, conforme art. 139 da lei 8.069/90 e Resolução CANANDA 152 de 09/08/2012;
- 1.6. **Remuneração:** R\$ 678,00 - Conforme estabelecido no art. 22 §1 da Lei Municipal n. 023/2007 e suas alterações.

ONDE SE LER:

2- DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

2.1. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- DIA 23/10/2013 - Publicação do Edital;
- DE 24/10/2013 a 13/11/2013 - prazo para inscrição dos Candidatos, até às 17:00 horas;
- DIA 14/11/2013 – Homologação das inscrições, publicadas no mural público municipal e no site do município www.montecarlo.sc.gov.br e da Amplasc (www.amplasc.org.br) – após as 18h00min horas;
- DIA 23/11/2013 – Realização das provas escritas;
- DIA 23/11/2013 – Divulgação gabarito provisório;
- DIA 26/11/2013 – Resultado Preliminar;
- DIA 27/11/2013 – Identificação Pública dos Candidatos
- DIA 28 E 29/11/2013 – Recurso da Classificação Preliminar;
- DIA 03/12/2013 – Homologação do Resultado de Classificação Final.

Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Monte Carlo - SC.

- DIA 08/12/2013 – Eleição, apuração e proclamação do resultado – na Prefeitura Municipal-sala de reuniões, das 15h00min às 16h00min horas;
- DIA 09 a 10/12/2013 – Prazo de Recurso do resultado de eleição;
- DIA 12/12/2013 – Homologação do Resultado final;
- DIA 13/12/2013 – Posse dos eleitos.

LEIA-SE:

2- DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

2.1. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- DIA 23/10/2013 - Publicação do Edital;
- DE 24/10/2013 a 13/11/2013 - prazo para inscrição dos Candidatos, até às 17:00 horas;
- DIA 14/11/2013 – Homologação das inscrições, publicadas no mural público municipal e no site do município www.montecarlo.sc.gov.br e da Amplasc (www.amplasc.org.br) – após as 18h00min horas;
- DIA 23/11/2013 – Realização das provas escritas;
- DIA 23/11/2013 – Divulgação gabarito provisório;
- DIA 26/11/2013 – Resultado Preliminar;
- DIA 27/11/2013 – Identificação Pública dos Candidatos
- DIA 28 E 29/11/2013 – Recurso da Classificação Preliminar;
- DIA 03/12/2013 – Homologação do Resultado de Classificação Final.
- **DIA 09/12/2013 – Eleição, apuração e proclamação do resultado – na Prefeitura Municipal-sala de reuniões, das 15h00min às 16h00min horas;**
- **DIA 10 a 11/12/2013 – Prazo de Recurso do resultado de eleição;**
- **DIA 13/12/2013 – Homologação do Resultado final;**
- **DIA 16/12/2013 – Posse dos eleitos.**

Justificativa: Muda-se a data de eleição, apuração e proclamação do resultado para o dia 09/11/2013, haja vista que o dia 08/11/2013 outrora marcado trata-se de Domingo, e consequentemente as outras datas e fases foram postergadas.

As outras cláusulas, itens, observações e regras permanecem inalteradas na forma original do respectivo edital nº 001/2013

Monte Carlo/SC, 11 de novembro de 2013

EMERSON RAYZEL DA CRUZ
Presidente do CMDCA